

FIBRIA CELULOSE S.A.

Companhia Aberta CNPJ/MF nº 60.643.228/0001-21
NIRE 35.300.022.807 | Código CVM nº 12793

AVISO AOS ACIONISTAS

A **FIBRIA CELULOSE S.A.** ("Fibria" ou "Companhia"), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de dezembro de 2018, às 09h30, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários no montante total de R\$ 2.783.319.849,66 (dois bilhões, setecentos e oitenta e três milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), equivalentes a R\$ 5,030371757 por ação de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, a serem distribuídos de acordo com o seguinte procedimento:

1. O pagamento dos dividendos no Brasil será realizado em moeda corrente nacional, em uma única parcela, em 12 de dezembro de 2018. No tocante ao pagamento aos titulares de ADRs no exterior, esclarecemos que, em função dos procedimentos burocráticos aplicáveis, o pagamento será concluído, igualmente em uma única parcela, em 18 de dezembro de 2018.
2. Terão direito aos dividendos declarados as pessoas inscritas como acionistas da Companhia na data de 03 de dezembro de 2018.
3. As ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendo* a partir de 04 de dezembro de 2018, inclusive.
4. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e a data de efetivo pagamento.
5. Os dividendos são isentos de Imposto de Renda, de acordo com a legislação em vigor.
6. Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Unibanco S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia.
7. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os dividendos somente serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada através das seguintes agências especializadas no atendimento a acionistas:

RIO DE JANEIRO

Av. Almirante Barroso, 52- 2º andar
Centro – Rio de Janeiro/RJ

SÃO PAULO

R. Boa Vista, 176 – 1º Subsolo
Centro - São Paulo/SP

Os acionistas fora dessas localidades podem entrar em contato por meio dos seguintes telefones: Capital e região metropolitana: (11) 3003-9285. Outras localidades: 0800-720-9285.

8. Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

São Paulo, 03 de dezembro de 2018.

FIBRIA CELULOSE S.A.

Guilherme Perboyre Cavalcanti

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



FIBRIA CELULOSE S.A.

Publicly-Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ) No. 60.643.228/0001-21

Company Registry (NIRE) 35.300.022.807 | CVM Code

No. 12793

NOTICE TO SHAREHOLDERS

FIBRIA CELULOSE S.A. ("Fibria" or "Company") hereby informs its shareholders and the market in general that, in the Extraordinary General Shareholders' Meeting held on December 3rd, 2018, at 09:30 am, it was approved the distribution of interim dividends on an extraordinary basis, in the total amount of R\$2,783,319,849.66 (two billion seven hundred and eighty-three million three hundred and nineteen thousand eight hundred and forty-nine Brazilian reais and sixty-six centavos), equivalent to R\$5.030371757 per share issued by the Company, disregarding the treasury shares, to be distributed in accordance with the following procedure:

1. The payment of the dividends in Brazil shall be made in national currency, in one installment, on December 12, 2018. With respect to the payment to the ADR holders abroad, we clarify that, due to the required bureaucratic procedures, the payment shall be concluded, also in one installment, on December 18, 2018.
2. Shall be entitled to the declared dividends those persons that are enrolled as shareholders of the Company on the date of (including) December 3rd, 2018.
3. As of December 4th, 2018 (including), the Company's shares shall be traded "*ex-dividends*".
4. There shall not be monetary adjustments or incidence of interest from the date in which the dividends were declared until the date of their payment.
5. The dividends are exempt from income tax, pursuant to applicable law.
6. The shareholders will have their credits available in the bank domicile provided by each shareholder to Itaú Unibanco S.A., the institution responsible for bookkeeping the Company's shares.



7. Shareholders whose records do not contain the number of their individual or corporate taxpayer ID (CPF/CNPJ), or the indication of "Bank/Branch/Account", shall receive their dividends from three (3) business days onwards from the date they update their records at the electronic files of Itaú Unibanco S.A., which can be done at any of the following branches specialized in shareholders assistance:

RIO DE JANEIRO

Av. Almirante Barroso, 52- 2º andar
Centro – Rio de Janeiro/RJ

SÃO PAULO

R. Boa Vista, 176 – 1º Subsolo
Centro – São Paulo/SP

Shareholders outside these localities might enter in contact on the following telephone numbers: Capital city and metropolitan region: (11) 3003-9285. Other localities: 0800-720-9285.

8. The shareholders whose shares are filed with institutions that render securities custodial services shall have their dividends credited in accordance with the procedures established by the depositary institutions.

São Paulo, December 3, 2018.

Guilherme Perboyre Cavalcanti

Investor Relations Officer